

ILMO SR. OFICIAL DO 5º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

MARCOS ALCYR BRITO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], representante legal da pessoa jurídica denominada: **Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo**, com sede à Rua Japurá, 43 – sobreloja, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP 01319-030, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 28 de março de 2016, em anexo, juntado em 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede deferimento,

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

[REDACTED]

Marcos Alcyr Brito de Oliveira



**Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – SINDILEX**

CNPJ 08.612.232/0001-02

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2016.

Data/Hora e Local: Aos 28 dias de março de 2016, às 19:00 (dezenove horas), na cidade de São Paulo/SP, na sede social do Sindicato, na Rua Japurá, nº 43, sobreloja, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01319-030.

Presença: Estiveram presentes servidores da Câmara Municipal de São Paulo (“CMSP”) e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), conforme assinaturas anexas, que representam o quórum estatutário e legal mínimo para instalação da Assembleia e tomada das deliberações.

Composição da Mesa: Sr. Marcos Alcyr Brito De Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], para ocupar o cargo de **Presidente**; Sônia Maria Corrêa Alves, brasileira, divorciada, servidor pública, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] para ocupar o cargo de **Secretária**.

Convocação: Realizada a convocação de acordo com o previsto no artigo 8º, “a” do Estatuto Social do Sindicato, no dia 21 de março de 2016.

Ordem do dia: (a) em Assembleia Geral Extraordinária, apreciar e deliberar sobre: 1. Substitutivo ao Projeto de Lei referente à valorização da GLIEP dos celetistas; 2. Substitutivo ao Projeto de Lei referente ao plano de carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de São Paulo.

Deliberações: Em **Assembleia Geral Extraordinária**, os associados presentes, com direito a voto, votaram por unanimidade a favor do ponto 1 (um) da pauta, referente à minuta de substitutivo ao projeto de lei 152/2013, que trata da criação da tabela dos servidores celetistas, bem como a valorização da GLIEP desse grupo de servidores. Passou-se, então, ao ponto 2(dois) da pauta, referente à minuta de substitutivo ao PL

101/2012, que trata da redução do tempo de evolução aos servidores estatutários da Câmara Municipal de São Paulo. A respeito desse ponto, foram apresentadas duas propostas a saber: proposta 1 (um), que reduz o tempo de evolução para 19 anos para todos os servidores; proposta 2 (dois), que reduz o tempo de evolução em 20 anos e que prevê o início de carreira dos procuradores no QPL-20 (Quadro do Pessoal Legislativo-20). Após a apresentação e defesa das propostas, teve início a votação cujo resultado foi: 16 (dezesesseis) votos na proposta 1 (um); 17 (dezesete) votos na proposta 2 (dois) e 3 (três) abstenções. O Presidente proclamou o resultado, declarando vencedora a proposta 2 (dois) que consiste na minuta de substitutivo ao PL 101/2012, prevendo a redução do tempo de evolução para 20 anos, com início da carreira dos procuradores no QPL-20.

Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Por fim, os sindicalizados autorizam a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, bem como autorizam a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à execução e encaminhamento das deliberações aprovadas nessa Assembleia, que conforme anunciado, as propostas vencedoras serão encaminhadas ao Vereador Milton Leite com quem os diretores, em agenda, trataram da pauta da data-base e que demandou tais propostas. Além disso, os sindicalizados aprovaram o registro da presente Ata junto aos órgãos competentes.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada conforme abaixo.

São Paulo, 28 de março de 2016.

ASSINATURAS DA MESA:



Marcos Alcyr Brito de Oliveira
PRESIDENTE



Sônia Maria Corrêa Alves
SECRETÁRIA

